

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Chefia de Gabinete

Memorando-Circular nº 6/2021/SEE/CGAB

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Para:

Gabinete da Secretária Adjunta de Educação

Subsecretarias

Assessorias

Superintendências Regionais de Ensino

Prezados Gestores,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, reportamos a V. Sas. para informarmos a mudança de fluxo de processo das demandas recebidas pelo canal de atendimento ao cidadão e-SIC.

A Lei Federal nº 12.527, de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e garante que qualquer pessoa, de qualquer idade, religião ou profissão, pode requerer acesso à informação.

De acordo com art. 4º, da Lei citada anteriormente, o pedido de informação é a solicitação ao órgão de acesso à dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Os protocolos de pedido de acesso à informação, bem como os respectivos recursos de 1ª e 2ª instâncias, serão tramitados a partir de processos no SEI, e não mais por e-mail, para a área responsável pela demanda.

As orientações estão na “**Cartilha_e-SIC_SEE**”.

O desenho do novo fluxo do processo também está em anexo.

A mudança ocorrerá a partir do dia **01/06/2021**.

Por fim, esclarecemos que ainda que tenha sido um servidor da equipe quem elaborou a resposta ao pedido de acesso à informação, ou do recurso de 1ª ou 2ª instância, a assinatura deve ser do responsável oficial do setor, como segue:

1. Pedido de acesso: Gestor formal da área;
2. Recurso - 1ª Instância: Subsecretário(a)
3. Recurso - 2ª Instância: Dirigente máximo da SEE


Comunicamos que em caso de dúvidas a Coordenação dos Canais de Atendimento ao Cidadão pode ser acionada pelo e-mail: melissa.alcantara@educacao.mg.gov.br, para os devidos esclarecimentos e auxílios que se fizerem necessários.


Certos de podermos contar com a colaboração de V. Sas., mantemo-nos à sua disposição e subscrevo-me,


Atenciosamente,

Ana Luiza Faria de Souza
Assessora-chefe de Comunicação Social

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete de Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Faria de Souza, Assessora Chefe**, em 28/05/2021, às 18:12, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30161440** e o código CRC **184F01E4**.